

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUQUIÁ

FORO DE JUQUIÁ

VARA ÚNICA

Rua Martins Coelho, 439, ., Centro - CEP 11800-000, Fone: (13) 3844-1912, Juquiá-SP - E-mail: juquia@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1000179-58.2017.8.26.0312**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**  
 Exequente: **Angelo Aparecido de Sales Junior**  
 Executado: **Adeilson Souza da Costa**  
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**

**JUSTIÇA GRATUITA****DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DE JUQUIÁ DA COMARCA DE JUQUIÁ**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MIRACATU-SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). MARIANA PARMEZAN ANNIBAL, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro de Juquiá, Estado de São Paulo, na forma da lei,

**FAZ SABER** ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada, ao qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos e atos da ação em epígrafe.**FINALIDADE:** Proceder ao PRACEAMENTO dos bens a seguir descritos, penhorados nos autos em epígrafe, conforme Auto/Termo de Penhora anexo a esta:**Bens penhorados:** TV 20", marca SEMP, modelo Ultra Slim; DVD, marca Britânia, modelo Image Fama 3; Aparelho de som 3x1(DVD, CD e Rádio), marca Toshiba, modelo All logic sistem.**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.**PESSOAS QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S):** ADEILSON SOUZA DA COSTA, CPF 277.980.858-66, RG 41.535.154, com endereço à Sítio Alecrim, s/nº, Estrada do Galo, Vista Grande (mais 13 KM até o sítio), CEP 11850-000, Miracatu - SP.**PROCURADORE(S):**

Requerente: Dr(a). Ricardo Marcelo Gonçalves Arteiro, OAB nº 233024/SP.

Requerido: Dr(a). Dione Almeida Santos, OAB nº 200419/SP.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. Juquiá, 28 de

**1000179-58.2017.8.26.0312**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE JUQUIÁ**

**FORO DE JUQUIÁ**

**VARA ÚNICA**

Rua Martins Coelho, 439, ., Centro - CEP 11800-000, Fone: (13)

3844-1912, Juquiá-SP - E-mail: juquia@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

janeiro de 2019. Sônia de Alcântara Tavares, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE JUQUIÁ**  
**FORO DE JUQUIÁ**  
**VARA ÚNICA**  
 Rua Martins Coelho, 439, ., Centro - CEP 11800-000, Fone: (13)  
 3844-1912, Juquiá-SP - E-mail: juquia@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **1000179-58.2017.8.26.0312**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**  
 Exequente: **Angelo Aparecido de Sales Junior**  
 Executado: **Adeilson Souza da Costa**

Em Juquiá, aos 28 de janeiro de 2019, no Cartório da Vara Única, do Foro de Juquiá, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **1- TV 20", marca SEMP, modelo Ultra Slim, quantidade 1, avaliada em R\$ 300,00; 2- DVD, marca Britânia, modelo Image Fama 3, quantidade 1, avaliado em R\$ 250,00; 3- Aparelho de som 3x1(DVD, CD e Rádio), marca Toshiba, modelo All logic system, quantidade 1, avaliado em R\$ 450,00**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). *Adeilson Souza da Costa*, CPF n° 277.980.858-66, RG n° 41.535.154. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

\_\_\_\_\_  
 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)  
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUQUIÁ

FORO DE JUQUIÁ

VARA ÚNICA

Rua Martins Coelho, 439, ., Centro - CEP 11800-000, Fone: (13)

3844-1912, Juquiá-SP - E-mail: juquia@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000179-58.2017.8.26.0312**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**  
 Exequente: **Angelo Aparecido de Sales Junior**  
 Executado: **Adeilson Souza da Costa**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **MARIANA PARMEZAN ANNIBAL**

Vistos.

Fls. 84: Diante da certidão acostada às fls. 81 e da manifestação do exequente às fls. 84, defiro o defiro a alienação judicial dos bens penhorados.

Lavre-se o termo de penhora dos bens relacionados no auto de penhora, às fls. 81.

Expeça-se carta precatória para a Comarca de Miracatu/SP, para que seja realizado o praceamento dos bens, com a designação de data para as praças e intimação das partes.

Pronto o expediente, intime-se o exequente para a distribuição da carta precatória, a qual deverá ser instruída com o termo de penhora lavrado por este juízo.

Intime-se.

Juquiá, 10 de janeiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE JUQUIÁ**

**FORO DE JUQUIÁ**

**VARA ÚNICA**

Rua Martins Coelho, 439, ., Centro - CEP 11800-000, Fone: (13)

3844-1912, Juquiá-SP - E-mail: juquia@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000179-58.2017.8.26.0312**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**  
 Exequente: **Angelo Aparecido de Sales Junior**  
 Executado: **Adeilson Souza da Costa**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nos termos do Comunicado CG nº 1951/2017, providencie o requerente a distribuição da carta precatória para praxeamento dos bens mediante peticionamento eletrônico. Após, traga aos autos o comprovante de distribuição no Juízo Deprecado.

Nada Mais. Juquiá, 07 de fevereiro de 2019. Eu, \_\_\_\_, BRUNA HENCK PERES DE SOUZA, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0158/2019, foi disponibilizado na página 1359/1365 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Ricardo Marcelo Gonçalves Arteiro (OAB 233024/SP)  
Dione Almeida Santos (OAB 200419/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 84: Diante da certidão acostada às fls. 81 e da manifestação do exequente às fls. 84, defiro o defiro a alienação judicial dos bens penhorados. Lavre-se o termo de penhora dos bens relacionados no auto de penhora, às fls. 81. Expeça-se carta precatória para a Comarca de Miracatu/SP, para que seja realizado o praxeamento dos bens, com a designação de data para as praças e intimação das partes. Pronto o expediente, intime-se o exequente para a distribuição da carta precatória, a qual deverá ser instruída com o termo de penhora lavrado por este juízo. Intime-se."

Juquiá, 28 de março de 2019.

BRUNA HENCK PERES DE SOUZA  
Escrevente Técnico Judiciário

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0158/2019, foi disponibilizado na página 1359/1365 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Ricardo Marcelo Gonçalves Arteiro (OAB 233024/SP)  
Dione Almeida Santos (OAB 200419/SP)

Teor do ato: "Nos termos do Comunicado CG nº 1951/2017, providencie o requerente a distribuição da carta precatória para praxeamento dos bens mediante peticionamento eletrônico. Após, traga aos autos o comprovante de distribuição no Juízo Deprecado."

Juquiá, 28 de março de 2019.

BRUNA HENCK PERES DE SOUZA  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRACATU

FORO DE MIRACATU

1ª VARA

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 50, ., Centro - CEP 11850-000,

Fone: (13) 3847-1197, Miracatu-SP - E-mail: miracatu1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000260-04.2019.8.26.0355**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**  
 Autor: **Angelo Aparecido de Sales Junior**  
 Réu: **Adeilson Souza da Costa**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LEONARDO PRAZERES DA SILVA**

Vistos.

Cumpra-se servindo de mandado, após devolva-se com as nossas homenagens.

Intime-se.

Miracatu, 03 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0208/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Marcelo Gonçalves Arteiro (OAB 233024/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Cumpra-se servindo de mandado, após devolva-se com as nossas homenagens. Intime-se."

Do que dou fé.  
Miracatu, 8 de maio de 2019.

Nadir Lino Pereira Gambelim

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRACATU

FORO DE MIRACATU

1ª VARA

AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 50, Miracatu-SP -  
CEP 11850-000**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **1000260-04.2019.8.26.0355**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**  
 Autor: **Angelo Aparecido de Sales Junior**  
 Réu: **Adeilson Souza da Costa**  
 Valor da Causa: **R\$ 923,05**  
 Nº do Mandado: **355.2019/001560-5**

Justiça Gratuita

**Mandado expedido em relação a:**

Adeilson Souza da Costa, CPF 277.980.858-66, RG 41.535.154.

**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Sítio “alecrim”, s/nº, Estrada do Galo, Vista Grande (mais 13KM até o Sítio) - CEP 11750-000, Miracatu-SP

**FINALIDADE:** Proceder ao PRACEAMENTO dos bens a seguir descritos, penhorados nos autos em epígrafe, conforme Auto/Termo de Penhora anexo a esta:**Bens penhorados:** TV 20", marca SEMP, modelo Ultra Slim; DVD, marca Britânia, modelo Image Fama 3; Aparelho de som 3x1(DVD, CD e Rádio), marca Toshiba, modelo All logic sistem.**Nº CARTA PRECATÓRIA DE ORIGEM: 1000179-58.2017.8.26.0312 – JUÍZO DEPRECANTE COMARCA DE JUQUIÁ/SP****DILIGÊNCIA: Guia nº \* - R\$ \***

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: LEONARDO PRAZERES DA SILVA

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Miracatu, 08 de maio de 2019. Naranubia Medeiros da Silva, Supervisor de Serviço.

**\*35520190015605\***

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0208/2019, foi disponibilizado na página 1917 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Ricardo Marcelo Gonçalves Arteiro (OAB 233024/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cumpra-se servindo de mandado, após devolva-se com as nossas homenagens. Intime-se."

Miracatu, 9 de maio de 2019.

Nadir Lino Pereira Gambelim  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRACATU

FORO DE MIRACATU

1ª VARA

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 50, ., Centro - CEP 11850-000,

Fone: (13) 3847-1197, Miracatu-SP - E-mail: miracatu1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000260-04.2019.8.26.0355**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**  
 Autor: **Angelo Aparecido de Sales Junior**  
 Réu: **Adeilson Souza da Costa**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que não houve designação de gestor para realização de leilão visando o praxeamento do bem. Nada Mais. Miracatu, 22 de maio de 2019. Eu, \_\_\_\_, Maria Celia dos Santos Barbosa de Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRACATU

FORO DE MIRACATU

1ª VARA

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 50, ., Centro - CEP 11850-000,

Fone: (13) 3847-1197, Miracatu-SP - E-mail: miracatu1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000260-04.2019.8.26.0355**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**  
 Autor: **Angelo Aparecido de Sales Junior**  
 Réu: **Adeilson Souza da Costa**  
 Situação do Mandado **Não cumprido**  
 Oficial de Justiça **Juliano Cezar Depieri (31591)**

**CERTIDÃO – MANDADO SEM CUMPRIMENTO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que deixei de dar cumprimento ao mandado nº 355.2019/001560-5, a pedido do Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Miracatu, 22 de maio de 2019.

Número de Cotas: 00

## SOLICITA INF. CARTA PRECATÓRIA 1000260-04.2019

SONIA DE ALCANTARA TAVARES

Ter, 10/09/2019 18:23

Para: MIRACATU - 1 OFICIO JUDICIAL <miracatu1@tjsp.jus.br>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE JUQUIÁ  
FORO DE JUQUIÁ  
VARA ÚNICA

Rua Martins Coelho, 439 - Centro - CEP 11800-000, Fone: (13) 3844-

1912, Juquiá-SP

E-mail: [juquia@tjsp.jus.br](mailto:juquia@tjsp.jus.br)

Processo Digital nº: 1000179-58.2017.8.26.0312

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Exequente: Angelo Aparecido de Sales Junior

Executado: Adeilson Souza da Costa

**Precatória vosso numero: 1000260-04.2019.8.26.0355**

Prezados,

Solicito informações acerca do cumprimento da carta precatória acima descrita.

Att,



**SONIA DE ALCANTARA TAVARES**

Supervisor de Serviço

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Ofício Judicial da Vara Única da Comarca

Rua Martins Coelho, 439 - centro - Juquiá/SP - CEP: 11800-000

Tel: (13) 3844-1912

E-mail: [soniatavares@tjsp.jus.br](mailto:soniatavares@tjsp.jus.br)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRACATU

FORO DE MIRACATU

1ª VARA

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 50, ., Centro - CEP 11850-000,

Fone: (13) 3847-1197, Miracatu-SP - E-mail: miracatu1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000260-04.2019.8.26.0355**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**  
 Autor: **Angelo Aparecido de Sales Junior**  
 Réu: **Adeilson Souza da Costa**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LEONARDO PRAZERES DA SILVA**

Vistos.

Diante da certidão de fls. 12, proceda a serventia à indicação de leiloeiro oficial.

Após, tornem os autos conclusos para nomeação e ulteriores deliberações.

Intime-se.

Miracatu, 04 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0614/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Marcelo Gonçalves Arteiro (OAB 233024/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Diante da certidão de fls. 12, proceda a serventia à indicação de leiloeiro oficial. Após, tornem os autos conclusos para nomeação e ulteriores deliberações. Intime-se."

Do que dou fé.  
Miracatu, 14 de novembro de 2019.

Nadir Lino Pereira Gambelim

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0614/2019, foi disponibilizado na página 2734/2736 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Ricardo Marcelo Gonçalves Arteiro (OAB 233024/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante da certidão de fls. 12, proceda a serventia à indicação de leiloeiro oficial. Após, tornem os autos conclusos para nomeação e ulteriores deliberações. Intime-se."

Miracatu, 18 de novembro de 2019.

Nadir Lino Pereira Gambelim  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRACATU

FORO DE MIRACATU

1ª VARA

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 50, ., Centro - CEP 11850-000,

Fone: (13) 3847-1197, Miracatu-SP - E-mail: miracatu1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000260-04.2019.8.26.0355**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**  
 Autor: **Angelo Aparecido de Sales Junior**  
 Réu: **Adeilson Souza da Costa**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que em pesquisa no Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça, localizei nos cadastros de leiloeiros a Empresa LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA. (LANCE JUDICIAL), e-mail para contato CONTATO@LANCEJUDICIAL.COM.BR. Nada Mais. Miracatu, 21 de janeiro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Ana Paula Tiemi Yoshimoto, Oficial Maior.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRACATU

FORO DE MIRACATU

1ª VARA

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 50, ., Centro - CEP 11850-000,

Fone: (13) 3847-1197, Miracatu-SP - E-mail: miracatu1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000260-04.2019.8.26.0355**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**  
 Autor: **Angelo Aparecido de Sales Junior**  
 Réu: **Adeilson Souza da Costa**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LEONARDO PRAZERES DA SILVA**

Vistos.

Em atenção à certidão de fls. 18, nomeio a Empresa LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA para funcionar nos autos, a fim de dar cumprimento à finalidade da presente carta precatória.

Nesse esteio, intime-se a Empresa nomeada para eventual aceito da nomeação.

Intime-se.

Miracatu, 24 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0115/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Marcelo Gonçalves Arteiro (OAB 233024/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Em atenção à certidão de fls. 18, nomeio a Empresa LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA para funcionar nos autos, a fim de dar cumprimento à finalidade da presente carta precatória. Nesse esteio, intime-se a Empresa nomeada para eventual aceito da nomeação. Intime-se."

Do que dou fé.  
Miracatu, 31 de março de 2020.

Ana Paula Tiemi Yoshimoto

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0115/2020, foi disponibilizado na página 2147/2151 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Ricardo Marcelo Gonçalves Arteiro (OAB 233024/SP)

Teor do ato: "Vistos. Em atenção à certidão de fls. 18, nomeio a Empresa LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA para funcionar nos autos, a fim de dar cumprimento à finalidade da presente carta precatória. Nesse esteio, intime-se a Empresa nomeada para eventual aceito da nomeação. Intime-se."

Miracatu, 1 de abril de 2020.

Ana Paula Tiemi Yoshimoto  
Oficial Maior